

**Indicação nº 419/2017**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Carlos Maia**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A substituição de um redutor de velocidade existente na Rua Vinte e Dois com Avenida Nove e Avenida Sete, número 303 por uma travessia elevada (em frente ao Centro Educacional Ápice).

**JUSTIFICATIVA:**

A substituição do redutor de velocidade pela travessia elevada é importante, pois se trata de uma das principais ruas da cidade, onde se concentra um fluxo intenso de veículos e pessoas transitando pela via, sendo instalado na porta do Centro Educacional Ápice.

Aprovado por unanimidade  
11 / 07 / 2017

  
Presidente

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2017.

  
Carlos Maia  
Vereador